

LIDO
Na Sessão de:
01 / 02 / 2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

01 / 02 / 21

(Signature)

PROTOCOLO Em <u>29 / 01 / 2021</u> Hrs <u>11:04</u> S obNº <u>244</u> Ass.: <u>(Signature)</u>	Projeto De Lei	Nº <u>29 / 2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	x Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

APROVADO
Na Sessão de:
01 / 02 / 2021

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Solicitando ao Executivo Municipal **ADIAMENTO DO PROCESSO DE REORDENAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM CÁCERES** tendo em vista que estamos vivendo um momento anormal de pandemia devido ao vírus COVID19. Também leva-se em conta que a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionarios) não foram inseridos nas discussões referentes as mudanças que irão ocorrer nas escolas.

Justificativa:

O reordenamento das escolas da rede pública (municipal e estadual) está gerando grandes transtornos para a comunidade escolar, principalmente dos bairros mais periféricos. Além de não oferecer garantia de trabalho para professores e professoras que são afetivos mas no momento encontram-se no quadro de remanescentes, ou seja, sem sala de aula.

A problemática se estende por falta de estrutura das escolas, salas superlotadas, não está sendo levado em consideração as distancias que essas crianças terão que se descolar pra ter acesso a escola, de acordo com o reordenamento que tira alunos da escola do bairro e os remanejam para escolas distantes de suas residencias, cita-se então o descumprimento da LEI Nº 11.700 , DE 13 JUNHO DE 2008.

Acrescenta inciso X ao caput do art. 4o da Lei no 9.394 , de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Por todos os motivos citados acima solicitamos que seja adiado o Processo De Reordenamento Das Escolas Públicas Em Cáceres.

Profe Leandro Santos
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres

Marcos Ribeiro
Vereador - PSD
Câmara Municipal de Cáceres
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2021.

Mazéh Silva
2º Secretário/2021-2022
Vereadora - PT
Câmara Municipal de Cáceres

Vereadora Mazéh Silva – PT